

ENVELHECIMENTO E INCLUSÃO DIGITAL: AUTONOMIA E EMPODERAMENTO À LUZ DA PEDAGOGIA CRÍTICA FREIREANA

AGING AND DIGITAL INCLUSION:
AUTONOMY AND EMPOWERMENT IN THE
LIGHT OF FREIREAN CRITICAL PEDAGOGY

Werley Carlos de Oliveira

Doutor em Tecnologias da Inteligência e Design Digital pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/Brasil).
E-mail: werleycoliveira@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3161-393X>

Ana Maria Di Grado Hessel

Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/Brasil).
Professora pesquisadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/Brasil).
E-mail: digrado@uol.com.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4776-7754>

Lucila Pesce

Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/Brasil).
Professora Associada 1 da Universidade Federal de São Paulo (São Paulo/Brasil).
E-mail: lucilapesce@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2562-2012>

Recebido em: 12 de março de 2020

Aprovado em: 17 de julho de 2020

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RPR | a. 17 | n. 3 | p. 85-101 | set./dez. 2020

DOI: <https://doi.org/10.25112/rpr.v3i0.2150>

RESUMO

O presente artigo configura-se, em termos metodológicos, como um estudo teórico-conceitual, que integra uma pesquisa desenvolvida em nível de pós-doutoramento em Educação. O texto tem por objetivo desenvolver reflexões acerca da importância da inclusão digital para as pessoas com 60 anos ou mais. O exponencial avanço tecnológico e o crescimento da população de pessoas idosas no Brasil tornam pungente a necessidade de discutir a inclusão digital dessa faixa etária. A inclusão digital impacta diretamente o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais contemporâneos, uma vez que as linguagens hipermidiáticas do ciberespaço permeiam várias práticas sociais. Nesse contexto, o artigo busca aproximações entre três conceitos, a saber: aprendizagem ao longo da vida, inclusão digital, empoderamento (na acepção freireana do termo). Considera-se que a inclusão digital é entendida como uma das facetas da inclusão social do idoso, pelo relevante papel, na conquista da sua autonomia e do seu pleno exercício da cidadania. A tríade conceitual ora apresentada – inclusão digital do idoso, aprendizagem ao longo da vida, empoderamento – busca fornecer argumentos conceituais para melhor compreender as possíveis contribuições da inclusão digital da pessoa idosa em uma sociedade marcada pelo fortalecimento das linguagens hipermidiáticas junto às práticas sociais contemporâneas.

Palavras-chave: Linguagens hipermidiáticas. Inclusão Digital do idoso. Empoderamento. Aprendizagem ao longo da vida. Autonomia.

ABSTRACT

This article is configured, in methodological terms, as a theoretical-conceptual study, which is part of a research developed at the post-doctoral level in Education. The article reflects on the importance of digital inclusion for people aged 60 or over. The exponential technological advance and the growth of the population of elderly people in Brazil make the need to discuss the digital inclusion of this age group. Digital inclusion directly impacts the full exercise of citizenship by contemporary social subjects, since the hypermedia languages of cyberspace permeate various social practices. In this context, this article seeks approximations among three concepts: lifelong learning, digital inclusion, empowerment (in a Freirean perspective). It is considered that digital inclusion is one of the faces of the social inclusion of the elderly, due to its relevant role in the achievement of their autonomy and their full exercise of citizenship. The conceptual triad presented here - digital inclusion of the elderly, lifelong learning, empowerment - seeks to provide conceptual arguments to better understand the possible contributions of digital inclusion for the elderly, in a society marked by the strengthening of hypermedia languages in the contemporary social practices.

Keywords: Hypermedia languages. Digital inclusion of the elderly. Empowerment. Lifelong learning. Autonomy.

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, observamos que o mundo envelhece de forma acelerada, tendo em vista as melhores condições de saúde e saneamento, somadas aos avanços tecnológicos da medicina. Esses fatores aumentam significativamente a expectativa de vida das pessoas, especialmente em países desenvolvidos e/ou em fase de desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2018), o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a dois bilhões até 2050; ou seja, um quinto da população mundial. Nesse mesmo ritmo, a população brasileira envelhece de maneira significativa e, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios – divulgada em 26/04/2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017. As projeções do instituto mostram que em 2050, quando a expectativa de vida alcançar os 81 anos, serão aproximadamente 52 milhões de brasileiros na terceira idade.

Face ao crescimento significativo do número de idosos, temos observado preocupações governamentais, especialmente no Brasil, voltadas às questões relacionadas à previdência social, apontando para discussões que podem trazer mudanças significativas ao sistema de aposentadorias. Cabe lembrar que, muito recentemente, foi aprovada lei que prevê idade mínima (65 anos para homens e 62 anos para mulheres) para que brasileiros possam começar a receber o benefício previdenciário (BRASIL, 2019). Esse contexto fica ainda mais sórdido se considerarmos que vivemos em um país no qual, infelizmente, o mercado de trabalho oferece poucas vagas para pessoas com idade mais avançada. Esse fato, associado à falta de familiaridade da população idosa com os dispositivos tecnológicos, pode criar uma massa de excluídos: idosos desempregados e sem renda mínima para questões básicas de sobrevivência relativas à alimentação e à saúde.

Os argumentos para justificar a relevância deste artigo ancoram-se no fato de que as linguagens hipermediáticas do ciberespaço (SANTAELLA, 2004) têm permeado perspectivas de inclusão/permanência no mercado de trabalho, transações bancárias, comerciais, redes sociais, atividades relacionadas ao lazer e principalmente os processos de ensino e aprendizagem, em qualquer área do conhecimento. Muitas das práticas sociais contemporâneas ocorrem em meio ao hibridismo, como ensina Santaella (2010, p. 94-95):

[...] além de significar a mistura daquilo que é diverso, o hibridismo foi tomando conta de vários níveis da realidade: das culturas contemporâneas às mídias, tal como se apresentam nas redes de comunicação, e, na raiz das mídias, o hibridismo entre os signos textuais, sonoros e visuais que por elas circulam. A trajetória dos hibridismos

revela que sua tendência é se expandir. Tanto isso é verdade que não pode haver uma caracterização mais ajustada do que híbrida para a natureza das culturas do nosso tempo.

Nesse contexto, é relevante entender que tanto a subsistência do idoso como o acesso a informações básicas, sejam elas públicas ou privadas, e a própria qualidade de vida de indivíduos nessa faixa etária, podem ser limitadas pela falta de inclusão digital, no que concerne à aprendizagem e ao uso das linguagens hipermediáticas.

Sabemos que existe o argumento de que com o passar dos anos a questão da exclusão digital será inevitavelmente “solucionada” pelo transcorrer das gerações. Essa afirmação deve ser veementemente refutada com base em duas premissas:

1. Tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) serão inventadas e nem sempre serão incorporadas por todos. Isso, no mínimo, significa que o jovem digitalmente incluído de hoje poderá ser o excluído digital de amanhã. Portanto, sempre haverá a necessidade de se pensar em inclusão digital, a partir das TDIC de cada época.

A exclusão digital não será solucionada com o passar do tempo, já que as inovações digitais são contínuas, o que significa que, ao longo da vida, toda pessoa terá de aprender constantemente a transitar por novos entornos digitais (FERNÁNDEZ-ARDÈVOL, 2019).

2. A atenção à vulnerabilidade do idoso encontra seu fundamento na Constituição Federal (BRASIL, 2018). Portanto, há um dever moral e jurídico dos familiares, da sociedade e do estado brasileiro em amparar os idosos e não negligenciar os compromissos expressos no texto constitucional, a saber:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (BRASIL, CF, 1988, p. 37).

Vale a pena lembrar que ainda estamos em fase embrionária nas discussões acerca dos impactos jurídicos no nosso país, ocasionadas pela incorporação das TDIC na sociedade e pela possibilidade de admissão da personalidade eletrônica, frente a uma futura Inteligência Artificial (IA) que se anuncia cada vez mais próxima da realidade. Tal circunstância provavelmente causará um índice de desemprego ainda maior e uma exclusão social ainda mais recrudescida para os excluídos do mundo digital, dentre os quais diversos idosos.

Nesse cenário, os excluídos digitalmente deverão ser cada vez mais subjugados. Isso porque as TDIC são, em geral, criadas com base nas demandas dos seus usuários. E, quanto mais distantes os idosos

estiverem das práticas sociais erguidas em meio aos artefatos culturais digitais (SANTOS, 2015), mais as TDIC se desenvolverão em torno de valores diferentes daqueles que representam a faixa etária a partir de 60 anos.

Diante do exposto, é possível considerar que muitas TDIC podem surgir na sociedade contemporânea como fator de segregação social. Corroborar esse pressuposto a pesquisadora Kachar, ao afirmar:

Na sociedade contemporânea a socialização incorpora as relações produzidas pela rede de interconexões de pessoas entre si mediadas pelas tecnologias da comunicação e informação. A geração nascida no universo de ícones, imagens, botões e teclas transitam na operacionalização com desenvoltura na cena visionária de quase ficção científica, mas outra, nascida em tempos de relativa estabilidade, convive de forma conflituosa com as rápidas e complexas mudanças tecnológicas, cuja progressão é geométrica (KACHAR, 2001, p. 58).

A exclusão digital do idoso torna-se, pois, uma exclusão social, que pode ter um aumento significativo com o passar dos anos, caso não existam políticas públicas de fomento ao acesso às TDIC, pela terceira idade.

A problemática supracitada justifica a pesquisa de pós-doutoramento em Educação – desenvolvida pelo primeiro autor do artigo, sob supervisão da terceira autora – da qual emana o presente artigo.

Em termos metodológicos, o artigo se configura como um estudo teórico-conceitual (GIL, 2002), que ampara teoricamente a pesquisa de campo, atualmente em fase de desenvolvimento. Nesse contexto, o presente artigo busca aproximações entre três conceitos: aprendizagem ao longo da vida, inclusão digital, empoderamento (na acepção freireana do termo), à busca de argumentos conceituais para uma compreensão mais apurada sobre as possíveis contribuições da inclusão digital da pessoa idosa, em uma sociedade marcada pela utilização das linguagens hipermidiáticas nas práticas sociais.

2 EMPODERAMENTO NA PERSPECTIVA FREIREANA

A pedagogia crítica freireana traz à tona o conceito de empoderamento como um processo de ação social no qual os sujeitos tomam posse de suas vidas, por meio do desenvolvimento de práticas sociais. Esse processo é capaz de desencadear o pensamento crítico em relação às suas condições de vida, de modo a favorecer a construção da capacidade pessoal e social e a possibilitar a transformação de relações sociais de poder. Na acepção freireana do termo, o conceito de empoderamento ultrapassa a esfera individual de emancipação, por dizer respeito à transformação da sociedade como um todo (FREIRE; SHOR, 1986).

A perspectiva freireana do termo empoderamento relaciona-se com a importância de tornar os indivíduos capazes, no sentido de auxiliá-los a desenvolver saberes que os conduzam à autonomia, por meio dos seus próprios esforços, em reflexões e ações coletivas.

Por exemplo, quando estou contra a posição autoritária, não estou tentando cair naquilo de que falei antes, na posição do *laissez-faire*. Quando critico a manipulação, não quero cair num falso e inexistente não direcionamento da educação. Isto é, para mim, a educação é sempre diretiva, sempre. A questão é saber em que direção e com quem ela é diretiva. Esta é a questão. Não acredito na autolibertação. A libertação é um ato social (FREIRE; SHOR, 1986, p. 71).

O termo empoderamento parece, então, se caracterizar, na acepção freireana, como um processo de tomada de consciência coletiva que se dá na interação de indivíduos e contribui para alterar o *status quo*. "Não individual, nem comunitário, nem meramente social, mas um conceito de *empowerment* ligado à classe social" (FREIRE; SHOR, 1986, p. 72).

Ao deslindar sobre o conceito freireano de empoderamento, Baquero (2012) corrobora essa ideia, ao afirmar:

[...] o empoderamento, como processo e resultado, pode ser concebido como emergindo de um processo de ação social no qual os indivíduos tomam posse de suas próprias vidas pela interação com outros indivíduos, gerando pensamento crítico em relação à realidade, favorecendo a construção da capacidade pessoal e social e possibilitando a transformação de relações sociais de poder (BAQUERO, 2012, p. 181).

Se pensarmos na população de pessoas a partir de 60 anos como uma classe social, podemos facilmente transportar o conceito de empoderamento freireano para pessoas idosas, à medida que a inclusão digital de idosos pode se configurar como uma das ações culturais para libertação, podendo trazer um impacto significativo na vida social desses indivíduos, na medida em que reconhecermos esses sujeitos como dotados da capacidade de aprender, de se incluir social e digitalmente e, portanto, de se empoderar, enquanto classe social.

Considerando a necessidade da fluência tecnológica defendida por Pesce (2013) como fundamental para o exercício da cidadania, a inclusão digital torna-se, para sujeitos idosos, uma parte fundamental do empoderamento, na acepção freireana do termo, na medida em que pode descortinar para esses sujeitos o acesso às novas possibilidades de intervenção em sua realidade pessoal e social.

Joaquim e Pesce (2017) consideram que as ações de inclusão digital, cujo objetivo seja inserir os sujeitos sociais na cibercultura à guisa de emancipá-los e de desequilibrar as relações de poder na

sociedade, devem ser pensadas como um movimento de classe, uma dinâmica libertadora. Para tanto, trazemos à baila a relevância da educação ao longo da vida.

3 EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA, INCLUSÃO DIGITAL E EMPODERAMENTO, REFLEXÕES ACERCA DA TERCEIRA IDADE

O conceito de educação ao longo da vida é a chave que abre as portas do século XXI; ele elimina a distinção tradicional entre educação formal inicial e educação permanente (DELORS, 1998, p.12).

O conceito de “Educação ao longo da vida” imbrica-se ao de “inclusão digital”, mormente quando esse tema é pensado no contexto da terceira idade, podendo vir a contribuir para o empoderamento dos idosos, nas práticas sociais por eles desenvolvidas.

Nesse sentido, refletindo sobre o contexto da Educação de Jovens e Adultos, Joaquim e Pesce (2017) estabelecem um diálogo com esses três conceitos. Respectivamente, na compreensão dos autores:

- a) inclusão digital, entendida como acesso aos bens tecnológicos e como pressuposto para o exercício da cidadania;
- b) empoderamento, apropriado pelo pensamento liberal, em seu sentido de emancipação individual, enquanto a perspectiva freireana o entende como um processo de emancipação de classe;
- c) educação ao longo da vida se constitui, por um lado, a partir de uma concepção de capacitação para o mercado e, por outro, a partir da concepção de formação integral.

De acordo com Joaquim e Pesce (2017), essas três definições “se configuram como arenas de disputa entre forças conservadoras, que têm por base o pensamento liberal e forças progressistas, que têm por fundamento a contestação das relações de poder” (p. 185).

Diante desse pressuposto, ao abordarmos o tema inclusão digital é relevante um aprofundamento com relação ao conceito de Educação ao longo da vida (*lifelong learning*), que assume importância significativa na subsistência das pessoas, dentre as quais as idosas, em uma sociedade marcada por constantes inovações, no que concerne ao mundo digital. Assim sendo, aprender constantemente passa a ser mandatório para se construir e se manter a autonomia, em vários aspectos da existência humana.

Aprendizagem, nessa linha de raciocínio, contempla todo o ciclo da vivência humana, do nascimento até a morte. O conceito de aprendizagem ao longo da vida desponta como uma poderosa ferramenta para autonomia, empoderamento e emancipação digital, principalmente para idosos. E tal conceito converge com a ideia de Freire sobre inacabamento do ser humano e sobre educação permanente. Ao considerar

o debate sobre a compreensão da educação ao longo da vida, Freire (2003) apresenta a educação permanente com uma dimensão humanista:

[...] na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de sua finitude. Mais ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza 'não apenas saber que vivia mas saber que sabia e, assim saber que podia saber mais'. A educação e a formação permanente se fundam aí. (2003, p. 20).

Brandão (2002, p. 293-294) destaca que "a educação é por toda a vida", pelo fato de ser uma "vivência solidária de criação de sentidos ao longo da vida e em cada um dos momentos da vida de cada ser humano", e não pode ser pensada exclusivamente como uma "preparação para a vida". Neste sentido, a educação deve acompanhar, ao longo da vida, pessoas que se recriam, ao reaprenderem sempre e que devem estar inseridas em comunidades de saber.

Delors (1998, p. 12), no relatório Educação: um tesouro a descobrir, desenvolvido a pedido da Unesco, afirma:

É imperativo impor o conceito de educação ao longo da vida com suas vantagens de flexibilidade, diversidade e acessibilidade no tempo e no espaço. É a ideia de educação permanente que deve ser, simultaneamente, reconsiderada e ampliada; com efeito, além das necessárias adaptações relacionadas com as mudanças da vida profissional, ela deve ser uma construção contínua da pessoa, de seu saber e de suas aptidões, assim como de sua capacidade para julgar e agir. Ela deve permitir que cada um venha a tomar consciência de si próprio e de seu meio ambiente, sem deixar de desempenhar sua função na atividade profissional e nas estruturas sociais.

Para Delors (1998), a educação ao longo da vida ancora-se em quatro pilares, que serão brevemente apresentados a seguir, acrescido de comentários acerca das tecnologias digitais e reflexões atinentes ao conceito de empoderamento freireano.

- 1. Aprender a conhecer**, processo de aprendizagem que tem como principal finalidade a aquisição de saberes. Ultrapassa o domínio de um determinado conteúdo, uma vez que contempla o prazer de compreender, construir e reconstruir o conhecimento.

Observamos aqui a potência das TDIC para a construção e reconstrução de conhecimentos. Nesse sentido é preciso aprender a conhecer as inovações que surgem quase que diariamente na sociedade contemporânea, como uma das maneiras de exercer a cidadania plena. A fluência tecnológica é um dos elementos da emancipação da classe idosa, inclusive para que suas práticas sociais possam ser desenvolvidas sem a figura do mediador (um parente mais jovem, por exemplo).

- 2. Aprender a fazer**, processo de aprendizagem relacionado às mudanças constantes das exigências profissionais, no qual não basta apenas desempenhar uma função, é preciso enfrentar as novas situações de trabalho. Por isso, aprender a fazer implica, de forma mais abrangente, a habilidade de enfrentar desafios e trabalhar em equipe. Esse fazer vai além de uma prática instrumental e envolve habilidades humanas que se manifestam nas práticas sociais forjadas em meio a relações interpessoais, como iniciativa, intuição, boa comunicação, capacidade de resolução de conflitos e estabilidade emocional.

Ao relacionarmos a importância do uso das TDIC na esfera profissional fica nítida a importância do "aprender a fazer". Nesse contexto, desponta a necessidade do aprendizado referente às TDIC se estender também à população idosa, como maneira de dar continuidade e/ou de se inserir no mundo do trabalho. Ademais, as linguagens hipermidiáticas do ciberespaço (SANTAELLA, 2004) são artefatos culturais da contemporaneidade, que muito têm a contribuir para a comunicação e a integração dos indivíduos dessa faixa etária.

- 3. Aprender a conviver** refere-se à capacidade das pessoas de compreender o outro, de estabelecer vínculos sociais e gerenciar os conflitos. Para isso, é preciso que o indivíduo esteja disposto a participar de projetos em comum, cooperar com o outro e somar seus conhecimentos individuais em prol da coletividade. Tal envolvimento permite não só a troca de experiências, como traz importantes benefícios para qualquer ambiente social.

Impossível deixar de refletir acerca da importância das linguagens hipermidiáticas na participação de projetos em que o individual coopere com o coletivo; assim, aqueles que não possuem afinidade com as TDIC esbarram em dificuldades para promover a colaboração e o estabelecimento de vínculos sociais permeados por práticas sociais erguidas em meio aos artefatos culturais digitais. Portanto, este seria outro fator de exclusão social da pessoa idosa.

- 4. Aprender a ser** depende diretamente dos outros três. Considera-se que a Educação deve ter como finalidade o desenvolvimento integral do indivíduo, espírito e corpo, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Pretende-se, com esse processo, formar sujeitos autônomos, intelectualmente ativos e emancipados, capazes de estabelecer relações interpessoais, de se comunicarem e crescerem permanentemente, nas esferas pessoal, social e profissional; ou seja, de intervirem de forma consciente e autoral na sociedade.

Não é possível deixar de lado a expansão proporcionada pelas linguagens hipermidiáticas, no que concerne às relações interpessoais de comunicação, uma vez que elas ultrapassam os limites do tempo e

do espaço físico. Assim, indivíduos sem fluência tecnológica são coibidos de desenvolver práticas sociais em meio aos artefatos culturais da cibercultura (SANTOS, 2015).

Apesar das duas décadas que nos separam do relatório da UNESCO, os quatro pilares elencados por Delors (1998) permanecem atuais, inclusive por indicar uma educação continuada no processo de viver, para a formação constante de sujeitos sociais intelectualmente ativos e autônomos, capazes de estabelecer relações interpessoais e de desenvolverem práticas sociais, de forma consciente e autoral.

Fácil, nesse momento, estabelecer uma relação com o conceito de empoderamento (FREIRE; SHOR, 1986), entendendo-o como um processo que emerge da ação social em que os sujeitos sociais desenvolvem práticas sociais autorais (SANTOS, 2015).

Nesse sentido, cabe ressaltar a importância da inclusão digital na terceira idade, para a garantia de uma vida autônoma e emancipada.

A palavra autonomia constitui um conceito chave, visto que sua ausência no âmbito das linguagens hipermediáticas do ciberespaço (SANTAELLA, 2004) atinge dramaticamente os idosos e caracteriza um curioso sistema em que coexistem uma série de benefícios e desafios do aumento da expectativa de vida dos brasileiros. Assim, só por meio da "educação ao longo da vida" é possível superar as limitações atinentes à fluência tecnológica que podem colocar o idoso como alguém dependente de terceiros para declarar seu imposto de renda, para o acesso ao lazer, para o cadastramento em programas governamentais e para toda sorte de atividades que dependam da fluência digital.

A perda de autonomia do idoso não está mais limitada ao plano físico, na medida em que quando as linguagens hipermediáticas não se incorporam às suas práticas sociais, o idoso vê limitada sua participação em questões sociais, em diversos aspectos, como o lazer, a comunicação e mesmo o exercício pleno da cidadania, ante o Estado (como, por exemplo, a autonomia para estabelecer relações com a Previdência Social e o Fisco).

Podemos estabelecer aproximações entre a pedagogia crítica freireana e a aprendizagem ao longo da vida. Afinal, Freire elucida que somos seres inconclusos, em movimentos formativos permanentes, incluindo a busca do conhecimento. Em seu dizer: "o inacabamento do ser ou sua inconclusão é próprio da experiência vital. Onde há vida, há inacabamento" (FREIRE, 1996, p. 55).

A perspectiva freireana nos direciona a perceber a educação como um processo contínuo, na medida em que esclarece que somos seres inacabados, no processo contínuo de aprendizagem, de evolução e de crescimento, que nunca haverá de se esgotar. Nas palavras do patrono da educação brasileira: "a educação tem sentido porque para serem, mulheres e homens precisam de estar sendo" (FREIRE, 200, p. 40).

Pesce (2013), ao versar sobre a inclusão digital de adultos, diz que a inserção dessa camada da população na cibercultura incide sobre os modos de subjetivação e socialização das pessoas. Portanto, em consonância com o empoderamento freireano, podemos dizer que se importar com a inclusão digital de pessoas idosas é conceber esta ação (a inclusão social) como uma modalidade educacional sob a perspectiva da formação ao longo da vida. Isso vai ao encontro da concepção de Freire, de que somos sujeitos sociais inacabados. Tal entendimento ampara a ideia de educação como um direito de todos, dada sua importância para a efetivação da participação democrática e da justiça social, no seu sentido amplo.

Joaquim (2016) corrobora essa perspectiva, ao esclarecer que a inclusão digital, se promovida em caráter emancipador, “pode ser elemento facilitador da educação libertadora, por oferecer ao socialmente excluído o acesso à cultura digital e suas potencialidades de exercício da cidadania” (p. 95). Neste sentido, a inclusão digital do idoso pode contribuir para aquilo que Freire e Shor (1986) chamam de *empowerment*.

4 A EXPANSÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS POR MEIO DAS LINGUAGENS HIPERMIDIÁTICAS: UMA QUESTÃO DE EMPODERAMENTO E CIDADANIA

A incorporação das linguagens hipermidiáticas está abraçando cada vez mais os espaços públicos; de hospitais a supermercados é nítido que o acesso a muitos serviços tem se dado, prioritariamente, pelo meio digital. Nesse sentido, podemos dizer que as linguagens hipermidiáticas do ciberespaço consubstanciam-se como amplificadoras das nossas capacidades físicas.

Vale a pena refletir que os indivíduos que não possuem fluência tecnológica se tornam excluídos do seu contexto social. Não possuem autonomia, uma vez que, para serem incluídos, o exercício das suas práticas sociais no meio digital fica à mercê de *outrem*.

Se no passado para ter acesso ao emprego era necessário saber datilografia, hoje habilidades com os artefatos culturais digitais (*notebooks, tablets, celulares* etc.) são indispensáveis para qualquer pessoa que pense em fazer parte do quadro de funcionários de alguma instituição (seja ela jovem ou idosa). Inclusive, na maioria das vezes, a inscrição ao processo seletivo se dá no ambiente virtual, por meio de *website* e, mais recentemente, por meio de aplicativos *via smartphones*. Isto posto, é relevante o diálogo sobre inclusão digital que leva ao empoderamento dos sujeitos sociais contemporâneos, na medida em que lhes garante acesso a um direito que possibilita a classe trabalhadora transformar suas condições, a partir de suas próprias demandas.

Os artefatos culturais digitais proporcionam algumas melhorias no cotidiano. Assim é pertinente dizer que, na maioria das vezes, eles ocupam uma posição de extensão do corpo humano (SANTAELLA, 2010).

Sob esta ótica, pessoas que não incorporam o uso de dispositivos tecnológicos ficam limitadas de alguma maneira em relação aos que aprendem e incorporam as linguagens hipermidiáticas do ciberespaço. Este conceito pode ser aplicado a qualquer tipo de tecnologia. Por exemplo: se consideramos um par de óculos como uma tecnologia desenvolvida para ampliar a visão de indivíduos míopes, dentre duas pessoas com grau semelhante de miopia, o sujeito com óculos obviamente terá sua capacidade de leitura ampliada, se comparado ao que não está usando óculos. A mesma ideia pode ser transferida para a leitura; o sujeito com acesso à *internet* poderá ter sua capacidade de leitura hipermidiática ampliada, em relação àquele que não tem acesso à *internet*.

Equipamentos tecnológicos, na maioria das vezes, ampliam as nossas possibilidades intelectuais, como é o caso dos dispositivos e interfaces digitais. Apesar de o livro oferecer registro de informações mediadas por autores de diversas culturas, tempo e espaço, quando utilizamos um dispositivo eletrônico temos a possibilidade de ampliar ainda mais o cabedal de informação que poderíamos buscar em uma biblioteca física. Assim, aumentamos a quantidade de informações que podem ser consultadas em tempo real, por nós e por outras pessoas, em uma rede de conexões que ultrapassa as barreiras do tempo e do espaço. Isso também se aplica a toda e qualquer produção textual publicada na internet, em forma de *e-book* ou em artigos de periódicos científicos ou de anais de eventos científicos. Os dispositivos hipermidiáticos se acoplam aos processos neurais desenvolvidos no nosso cérebro (OLIVEIRA, 2017).

Santaella converge com essa concepção, ao afirmar que “na medida em que sistemas cibernéticos vão se integrando a sistemas psíquicos, na medida em que redes neurais artificiais vão se ligando a redes neurais biológicas, é um conjunto cognitivo inaudito que se configura” (1997, p. 41).

A ampliação das capacidades físicas também pode ser considerada como fator de autonomia e empoderamento, na medida em que os sujeitos têm a possibilidade de superar uma dada limitação física (a exemplo dos óculos), ou de expandir seu conhecimento, em integração com os demais membros da sociedade.

Segundo Pesce e Jardim (2017), as tecnologias digitais são capazes de produzir o empoderamento para a emancipação social ativa. Os autores se debruçam sobre o uso das tecnologias em ambientes escolares, no campo da EJA (Educação de Jovens e Adultos); porém, o mesmo sentido pode ser atribuído para qualquer processo formativo voltado ao idoso, na medida em que esses indivíduos, ao incorporarem os dispositivos e interfaces digitais às suas práticas sociais, têm a possibilidade de se empoderarem, ao procederem a uma leitura crítica de mundo e de si próprios, ao se situarem como produtores do conhecimento permeado pelas interfaces digitais e ao procederem a produções autorais, inclusive por meio dos dispositivos e interfaces digitais (SANTOS, 2015). Tornam-se interventores conscientes,

sobretudo ao refletir acerca de que essa aprendizagem facilita o acesso aos bens simbólicos, artísticos, antropológicos, culturais.

Pesce (2013) entende que o letramento digital vincula-se à cidadania e procura, em suas considerações, encontrar pontos de entrelaçamento entre este conceito e a acepção freireana do conceito de empoderamento. Segundo ela,

[...] o letramento digital deve integrar os modos de constituição dos atores sociais, já que a utilização da Cibercultura – como mediadora das práticas sociais desenvolvidas no suporte online – tem se apresentado de modo cada vez mais contundente nos modos de ser e de estar dos atores sociais do mundo contemporâneo (PESCE, 2013, p. 6).

Sabemos da potência das TDIC para a coisificação do homem, quando cooptadas pelo capital e utilizadas a partir de uma racionalidade instrumental (ADORNO; HORKHEIMER, 1947). Entretanto, a despeito dessa situação controversa, podemos utilizar as tecnologias a serviço da valorização dos seres humanos, como ensina Freire (1996, p. 147):

O progresso científico e tecnológico que não responde fundamentalmente aos interesses humanos, às necessidades de nossa existência, perdem, para mim, sua significação. A todo avanço tecnológico haveria de corresponder o empenho real de resposta imediata a qualquer desafio que pusesse em risco a alegria de viver dos homens e das mulheres. A um avanço tecnológico que ameaça a milhares de mulheres e de homens de perder seu trabalho deveria corresponder outro avanço tecnológico que estivesse a serviço do atendimento das vítimas do progresso anterior. Como se vê, esta é uma questão ética e política e não tecnológica.

Nesse sentido, os idosos são humanos em um tempo e espaço repletos de experiência e sabedoria adquiridas ao longo da vida. Desenvolver e oferecer maneiras de integrar pessoas idosas no mundo digital passa a ser missão não apenas do Estado, mas de todos, para que os idosos possam exercer plenamente a cidadania.

5 CONSIDERAÇÕES

No presente artigo, buscamos refletir sobre a relevância da inclusão digital para as pessoas com 60 anos ou mais. A premissa de que a cultura contemporânea se ergue em meio ao hibridismo entre o físico e o virtual (SANTAELLA, 2010) ampara a ideia de que a inclusão digital traz desdobramentos ao pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais.

Com base na tríade conceitual ora apresentada – inclusão digital do idoso, aprendizagem ao longo da vida, empoderamento – salientamos que a inclusão digital se consubstancia como uma das facetas da inclusão social da pessoa idosa, sobretudo no que diz respeito à construção da sua autonomia.

A partir das perspectivas de compreensão da realidade do idoso frente à incorporação das linguagens hipermediáticas na sociedade contemporânea, podemos perceber a complexidade, a riqueza e as possibilidades que se abrem para o estudo das questões que envolvem a educação para a terceira idade, sob o enfoque da pedagogia crítica de Freire.

As linguagens hipermediáticas do ciberespaço estão modificando sobremaneira as relações sociais, o setor produtivo, as manifestações culturais e os paradigmas educacionais. Especialmente no que tange à terceira idade, os adultos que retornam aos bancos escolares e ao setor produtivo em idade avançada são demandados ao exercício de práticas sociais ocorridas em meio ao hibridismo entre o físico e o virtual (SANTAELLA, 2010), para não ficarem à margem da história e da sociedade. Assim sendo, a inclusão digital estabelece-se como prioridade para esses indivíduos.

Ainda que ideias isoladas não sejam suficientes para criar uma grande onda de inclusão que beneficie idosos de todas as classes, ao menos essas iniciativas de pesquisas podem abrir caminhos para ajudar os “digitalmente excluídos” e levar a população rumo a um futuro mais digno e participativo.

É importante salientar que os idosos dependem da utilização dos dispositivos e interfaces digitais, para se manterem ativos e participantes na sociedade contemporânea.

O desafio hoje está em como superar a exclusão digital, a desigualdade de acesso às tecnologias digitais e promover a criação de políticas públicas voltadas a esse fim. E assegurar que as existentes sejam de fato implementadas, operacionalizadas e que efetivamente contribuam para a expansão do acesso e da utilização das TDIC, pelos idosos.

É natural, mas não desejável, que com o passar do tempo os indivíduos tenham uma tendência a se acomodarem com o conhecimento adquirido em sua vida, evitando, assim, a aprendizagem de novas situações e vivências. Tal modo de proceder se reverbera principalmente junto às ações das pessoas idosas, de modo a alijá-los de determinadas práticas sociais, deixando-as vulneráveis em face de diversas situações, como, por exemplo, acessar os *sites* do governo eletrônico para obter seus direitos, sem depender de um mediador.

Com o aumento contínuo do número de idosos na população, os formadores e os desenvolvedores de tecnologias digitais precisam, cada vez mais, ficar atentos para empoderar essa parcela da sociedade a acompanhar a evolução tecnológica, desenvolvendo projetos específicos para essa faixa etária. Em um futuro não tão distante, os idosos aumentarão, de modo bastante significativo, sua representatividade na

utilização das linguagens hipermidiáticas do ciberespaço. Urge, portanto, políticas públicas de fomento à pesquisa no campo da formação continuada dessa faixa etária e no campo do desenvolvimento de dispositivos digitais mais amigáveis e, portanto, mais acolhedores dos idosos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. (1947) **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Trad. G. A. de Almeida. RJ: Jorge Zahar, 1985.

BAQUERO, R. **Empoderamento**: instrumento de emancipação social? Uma discussão conceitual. Revista Debates, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 173-187, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/debates/article/view/26722>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRASIL. IBGE. **Projeções da população**: Brasil. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2017/default_tab.shtm>. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm>. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRASIL. **Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Estatuto do Idoso. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRANDÃO, C. R. **A educação popular na escola cidadã**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2002.

DELORS, J. (org.). **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. UNESCO: Publicação MEC, 1998. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecopolitica/documentos/cultura_da_paz/docs/Dellors_alli_Relatorio_Unesco_Educacao_tesouro_descobrir_2008.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2020.

FERNÁNDEZ-ARDÈVOL, M. Práticas digitais móveis das pessoas idosas no Brasil: dados e reflexões. **Panorama setorial da Internet**, número 1, março, 2019. Ano 11. <https://nic.br/media/docs/publicacoes/1/panorama_estendido_mar_2019_online.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

_____. **Pedagogia do oprimido**. 36. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

_____. **Pedagogia da tolerância**. São Paulo: UNESP, 2004.

_____. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 50. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FREIRE, P.; SHOR, I. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Tradução de Adriana Lopez; revisão técnica de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GIL, A. C. Como classificar as pesquisas? In: _____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 41-57.

JOAQUIM, B. dos S. **As TDIC na educação de jovens e adultos**: estudo de caso da formação continuada em serviço de professores da EJA para o uso educacional das tecnologias digitais da informação e comunicação. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2016.

JOAQUIM, B. dos S.; PESCE, L. Inclusão digital, empoderamento e educação ao longo da vida: conceitos em disputa no campo da Educação de Jovens e Adultos. **Crítica Educativa**, Sorocaba/SP, v. 3, n. 3, p. 185-199, ago./dez.2017.

KACHAR, V. **A terceira idade e o computador**: interação e produção num ambiente educacional interdisciplinar. 2001. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP, 2001.

OLIVEIRA, W. C. Autonomia e dependência na relação homem-máquinas. **VIRUS**, São Carlos, n. 15, 2017. [online]. Disponível em: <http://www.nomads.usp.br/virus/_virus15/?sec=4&item=6&lang=pt>. Acesso em: 02 fev. 2020.

OMS (2018). **Relatório Mundial de Envelhecimento**. Genebra: Organização Mundial de Saúde. Disponível em: <www.who.int>. Acesso em: 02 fev. 2020.

PESCE, L. Formação online de educadores: uma proposta dialógica. In: MATOS, Olívia; PESCE, Lucila. (Orgs.). **Educação e cultura midiática**. 1a. ed. Salvador: EDUNEB - Editora da Universidade Estadual de Bahia, v. 1, 2012. Disponível em: <<http://eduneb.uneb.br/download-2/> p. 121-144> Acesso em: 02 fev. 2020.

_____. O Programa Um Computador por Aluno no Estado de São Paulo: confrontos e avanços. In: **Anais da XXXVI Reunião Anual da ANPED: Sistema Nacional de Educação e Participação Popular: desafios para as políticas educacionais**, 2013, Goiânia: Ed UFG, 2013a. v. 1. p. 1-31. Disponível em: <http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_trabalhos_encomendados/gt16_trabencomendado_lucilapesce.pdf> Acesso em: 02 fev. 2020.

PESCE, L.; JARDIM, V. (orgs). **Educação, tecnologias e empoderamento freireano: desafios e possibilidades dos grupos sociais contemporâneos**. 1ª. Edição Eletrônica. Uberlândia, Minas Gerais, Navegando Publicações, 2017. Disponível em <https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_3e3e0846f31e456c9f1f87878a39993a.pdf>. Acesso em 02 fev. 2020.

SANTAELLA, L. O homem e as máquinas. In: DOMINGUES, D. **A arte no século XXI**. São Paulo: UNESP, 1997.

_____. O ciberespaço e sua linguagem: a hipermídia. In: SANTAELLA, Lúcia. **Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo**. São Paulo: Paulus, 2004. pp. 37-53.

_____. Pós-humano, pós-humano e anti-humanismo: discriminações. In: _____. **A ecologia pluralista da comunicação: conectividade, mobilidade, ubiquidade**. São Paulo: Paulus, 2010. p. 23-54.

_____. Hibridismo: um conceito em expansão. In: _____. **A ecologia pluralista da comunicação: conectividade, mobilidade, ubiquidade**. São Paulo: Paulus, 2010. p. 81-95.

SANTOS, E. A mobilidade cibercultural: cotidianos na interface educação e comunicação. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 94, p. 134-145, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.28i94.1675>>. Acesso em: 21 jan. 2020.